

ALGODÃO E PROTEÇÃO: A INDÚSTRIA TÊXTIL NO BRASIL, 1890-1930.

*Vania Maria Cury**

Resumo

Este artigo pretende discutir o impacto de medidas protecionistas sobre o crescimento da indústria brasileira de tecidos de algodão. Observando o desempenho do setor, entre 1890 e 1930, pode-se concluir que as barreiras alfandegárias à entrada dos similares estrangeiros foram de fato eficazes para garantir a expansão de suas atividades. No entanto, ficou evidente também que a indústria brasileira, para crescer, dependeu de outras medidas de política econômica.

Palavras-chave: indústria têxtil; crescimento industrial; protecionismo, tarifas alfandegárias.

A Importância da Década de 1890

As duas últimas décadas do século passado trouxeram mudanças importantes para a sociedade brasileira, inaugurando novas e promissoras oportunidades no campo da atividade econômica. A produção industrial apareceu, nesse período, como uma das principais expressões da transformação que se operava na estrutura econômico-social do País, ainda que em escala reduzida e limitada a alguns setores. Ao mesmo tempo, alterações significativas no panorama das relações internacionais, que refletiam uma certa reordenação da economia capitalista, no plano mundial, afetaram os mercados de produtos e equipamentos industriais, tornando-os mais competitivos e alargando o âmbito das transações comerciais.

* Profa. Adjunta do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutoranda no PPGH – UFF.

O predomínio industrial da Grã-Bretanha, em franco declínio, deu lugar a uma acirrada disputa pelos mercados, impondo ao processo de industrialização um ritmo mais acelerado e criativo, ao estabelecer a concorrência entre os países já desenvolvidos. Apesar da maciça exportação de capitais por parte dos países centrais, a comercialização de produtos jamais foi abandonada (Hobsbawm, 1988). A competição ferrenha em torno da venda de mercadorias, no plano internacional, demonstrou a importância que as economias capitalistas avançadas atribuíam à sua produção industrial de bens de consumo e equipamentos, fonte de grande parte de seus superávits comerciais.

Diante do quadro de maior disputa que se instalara, do ponto de vista dos países industrializados, era preciso competir nos dois segmentos de produtos industriais. O fato é que um mercado de máquinas e equipamentos mais competitivo beneficiou, de certa forma, a produção fabril brasileira. Em fins do século passado e começos deste, sucessivamente, por vários anos, o *Almanak Laemmert* publicou anúncios com a oferta de máquinas têxteis de origem britânica, com todas as especificações e facilidades, inclusive de pessoal qualificado para a sua instalação e operação, e com representantes em todas as principais praças comerciais do País. Esta evidência pode assinalar a existência de demandas internas para a aquisição desses bens específicos.

Permanecendo como o maior exportador de tecidos de algodão para o Brasil, a Grã-Bretanha já apresentava, em relação às outras economias industriais avançadas (Estados Unidos e Alemanha, principalmente) sinais marcantes de perda de competitividade. O apego aos setores tradicionais de sua indústria demonstrava a obsolescência da atividade fabril britânica, mas, ao mesmo tempo, garantia-lhe o predomínio na comercialização de mercadorias com as áreas subdesenvolvidas do mundo, através da manutenção dos padrões de intercâmbio que prevaleceram durante a maior parte do século XIX (Hobsbawm, 1978). A troca de matérias-primas e alimentos por manufaturados, fundamento do sistema de “divisão internacional do trabalho”, sob hegemonia britânica, ainda tinha vasta supremacia nas relações comerciais entre “países centrais” e “áreas periféricas”.

A existência de um mercado potencial, em grande parte suprido pelas importações provenientes da Grã-Bretanha, assim como o acesso direto à matéria-prima básica (o algodão), produzida no País, e a oferta

de máquinas e equipamentos estrangeiros representaram, no Brasil, um campo fértil para o investimento lucrativo na fabricação de tecidos. Por outro lado, deve ser considerada também a formação, ainda que incipiente, do contingente de força de trabalho disponível para as fábricas. Neste sentido, vamos considerar o surgimento da produção industrial nativa, acima de tudo, como uma resposta dos empresários locais às oportunidades oferecidas por uma atividade cuja perspectiva de crescimento e ganho era extremamente atrativa. Em primeiro lugar, portanto, o empreendedor diante do empreendimento.

Dadas as condições de mercado acima referidas, cumpre indagar que outros elementos contribuíram para dar início à atividade industrial no Brasil. No âmbito da reflexão empreendida por historiadores e economistas, vários pontos de vista distintos e convergentes têm cercado a abordagem do problema. Entre as teorias dos “choques adversos”, da industrialização como decorrência da expansão das exportações e da ênfase sobre as alterações na política econômica, escolhemos observar mais de perto de que forma, em termos das evidências disponíveis, a incidência de maior ou menor proteção tarifária colaborou para o sucesso ou o fracasso das fábricas nacionais de tecidos de algodão.

O primeiro aspecto que deve ser lembrado numa abordagem desse tipo é a impossibilidade de fazerem-se generalizações acerca do modelo de crescimento da indústria no Brasil. Se, por um lado, no caso de São Paulo, a expansão do cultivo do café tem sido encarada como a principal motivação para o desenvolvimento da indústria na região, no caso do Rio de Janeiro, ao contrário, é justamente a disponibilização de capitais anteriormente empregados diretamente na cafeicultura fluminense (tanto no cultivo propriamente dito, quanto no tráfico negreiro) o elemento considerado básico para o impulso industrial (Guarita, 1986). Assim sendo, é o café o agente estimulador, do mesmo modo que é o “fim do café” o elemento que propicia a mudança.

Em função das diferenças regionais, portanto, a indústria brasileira nasceu de uma combinação variada de fatores e condições que raramente foram encontrados, em estado pleno, em todos os seus exemplos. Já a tarifa das alfândegas, de abrangência efetivamente nacional, posto que determinação do governo federal, escapou a essas particularidades regionais e locais, funcionando como um instrumento de política econômica que incidiu indiscriminadamente sobre os produtos com entrada em todos

os portos brasileiros. Pensando a questão por este ângulo, acreditamos que a pauta alfandegária pode servir como elemento de integração das tendências, permitindo observar como as atividades produtivas reagiram a um mecanismo que, em tese, existia para protegê-las.

A utilização de tarifas de importação elevadas como meio de estimular a produção interna foi amplamente observada em diversos casos de expansão industrial, a partir da segunda metade do século passado. A Alemanha foi o país que mais intensamente empregou as barreiras alfandegárias como incentivo ao crescimento das suas indústrias (Cury e Ferreira, 1996). No Brasil, foi Ruy Barbosa um dos primeiros que, ao inaugurar-se a República, retomou o discurso “protecionista” de Alves Branco, inspirado agora no paradigma norte-americano do desenvolvimento econômico pela via da industrialização. Ao relatar, como Ministro da Fazenda, os motivos para a decretação da nova tarifa, entrada em vigor no ano de 1890, Ruy Barbosa enfatizava a causa da indústria nacional:

Os excessos livre-cambistas produziram o nosso sistema fiscal, repousando unicamente sobre a renda das Alfândegas; encerrando a riqueza nas mãos dos senhores da terra, que tinham o monopólio do café; matando a indústria e privando o país da classe industrial, que não podia medrar em tal meio asfixiante, e que tanta falta nos tem feito no mecanismo político da sociedade (Nunes e Silva, 1929, p. 22). Muito embora os critérios fiscais tenham prevalecido na adoção das taxas de importação do Brasil, durante boa parte do século XIX, o estabelecimento de direitos mais altos para os tecidos de algodão importados e o aumento dos percentuais a serem cobrados sobre o seu valor favoreceram, e muito, a produção interna. Ao comentar a importância da década de 1890 para a expansão da fabricação têxtil brasileira, observada no contínuo crescimento do número de fábricas instaladas no País, Stanley Stein (1979, p. 97) afirmou que: “Nesse período, foram fundadas muitas das fábricas que, posteriormente, viriam a se transformar nas maiores do Brasil.”

Quando foi realizado o censo industrial do Brasil, em 1920, o panorama da fiação e tecelagem do algodão podia ser observado, dentre outros aspectos importantes, pela distribuição por quinquênios, das fábricas instaladas segundo a data de sua fundação:

Estabelecimentos industriais recenseados em 1º de setembro de 1920,
segundo a época de fundação, por períodos quinquenais – Fiação e
Tecelagem de Algodão

Época	Número de Estabelecimentos
Ignorada	05
Até 1849	02
1850-54	-
1855-59	01
1860-64	-
1865-69	03
1870-74	04
1875-79	03
1880-84	07
1885-89	20
1890-94	25
1895-99	05
1900-04	08
1905-09	20
1910-14	27
1915-19	15
Total	145

Fonte: Censo Industrial de 1920. Vol. V – 1ª parte, pp. 36-37.

O crescimento mais notável da produção algodoeira no Brasil, anterior a 1890, verificou-se entre os anos de 1885 e 1889, em que se fundaram cerca de 20 fábricas de fiação e tecelagem. É bastante provável, pelo que podemos observar, que o principal estímulo recebido pela produção interna brasileira, naquele quinquênio, tivesse vindo da elevação dos direitos para os tecidos de algodão importados, que passaram de \$ 400 (pano cru, liso ou entrançado) e \$ 600 (pano alvejado ou tinto, liso ou entrançado), com uma razão de 30% na tarifa vigente em 1882, para \$680 e \$1000, respectivamente, com uma razão de 48%, segundo a tarifa

entrada em vigor no ano de 1887. Ainda que motivações de cunho fiscal estivessem sempre determinando alterações e acréscimos na pauta alfandegária, a verdade é que o Ministro da Fazenda, Belisário Soares de Souza, ao apresentar a proposta das novas taxas a vigorar em 1887, apontou intenções protecionistas nas decisões do governo:

Modificar as razões dos direitos que pagam alguns gêneros, cuja situação comercial houvesse variado nos últimos anos, com o desenvolvimento da produção nacional, diminuindo-se as razões dos mesmos direitos sobre as matérias-primas indispensáveis à indústria que estivessem muito tributadas (Nunes e Silva, 1929, p. 22).

Ao iniciar-se a década de 1890, a nova tarifa das alfândegas, idealizada sob o Ministério Ruy Barbosa, elevou ainda mais os direitos de importação sobre os tecidos de algodão, sendo que os panos mais grosseiros e de acabamento menos elaborado chegaram a alcançar a razão de 60%. Até o final da década, mais uma alteração nos direitos de importação que incidiam sobre os panos de algodão, em especial os crus, alvejados e tintos, indicava o aumento do grau de proteção que ia sendo dado ao produtor interno:

Tarifa de 1890

Tecidos de algodão	Unidade	Direitos	Razão
Cru (liso ou entrançado)	Kg	\$760	60%
Alvejado ou tinto (liso ou entrançado)	Kg	1\$200	60%

Tarifa de 1896

Tecidos de algodão	Unidade	Direitos	Razão
Cru (liso ou entrançado)	Kg	1\$500	60%
Alvejado ou tinto (liso ou entrançado)	Kg	2\$400	60%

Fonte: Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil. 1890 e 1896.

Vale lembrar que a taxa cobrada para o tecido importado resultava da soma do valor estipulado para a sua unidade básica e do percentual

que sobre ele recaía (razão). Assim sendo, pela pauta de 1890, os tecidos crus pagariam, por quilo, 1\$196, ao passo que, pela nova tabela de 1896, passariam a pagar 2\$400. Tal elevação significou, sem dúvida, o aumento da proteção aos tecidos de fabricação nacional.

A instalação de novas fábricas no Brasil beneficiou-se não apenas de uma maior incidência tarifária sobre os tecidos que os fabricantes nacionais se interessavam em produzir, mas, também, de uma mais ampla facilidade de aquisição de máquinas e equipamentos, em especial porque havia a possibilidade de importá-los com razoável diminuição de direitos alfandegários, ou até mesmo com total isenção destes, dependendo do uso ao qual se destinavam. As máquinas agrícolas, por exemplo, eram freqüentemente isentas de impostos de importação, e mesmo as empresas estrangeiras instaladas no País obtinham licença para importar seus maquinismos e matérias-primas, sem cobrança de taxas.

Da mesma forma que a crescente importação de maquinaria têxtil pelo Brasil revela um aumento significativo da produção fabril interna, o aumento do consumo do algodão em rama, no Distrito Federal, maior centro produtor do País na virada do século XIX ao XX, também demonstra uma utilização mais intensa da principal matéria-prima empregada no fabrico de tecidos, conforme o registro das entradas, no porto do Rio de Janeiro, dos fardos de algodão bruto:

Anos	Fardos
1892	85.309
1893	95.770
1894	129.586
1895	131.265
1896	124.875
1897	114.282
1898	151.938
1899	159.029
1900	159.765

Fonte: Retrospecto Commercial do Jornal do Commercio, 1903, p. 26.

Quanto ao comportamento da importação de tecidos de algodão no Brasil, durante a década de 1890, os números disponíveis padecem de

uma certa imprecisão. O Serviço de Estatística do Ministério da Fazenda, responsável pelo controle dos índices referentes ao comércio exterior do País, só começou a organizar os seus dados de modo sistemático a partir do ano de 1902, o que dificulta uma avaliação correta dos números em questão. Em função disso, os indicadores de que pudemos dispor foram extraídos das tabelas que o *Retrospecto Commercial do Jornal do Commercio* costumava publicar anualmente.

O referido órgão de imprensa, criterioso na seleção de suas fontes, afirmava obtê-las junto à própria Alfândega do Rio de Janeiro, embora não apresentasse os termos dessas entradas, nem os valores arrecadados em impostos. Um outro aspecto que merece ser destacado é o fato de as importações de tecidos estarem totalizadas em “volumes”, sem que se possa encontrar qualquer referência ao tipo de peso ou medida que foi utilizado para a composição dessa unidade. Mesmo diante dessas duas imprecisões, vale observar os dados apresentados:

Importação anual, por volumes, de tecidos de algodão
no Porto do Rio de Janeiro (1901=100)

Anos	Volumes	Índice
1890	41.290	174
1891	51.220	216
1892	77.271	326
1893	71.122	300
1894	70.155	296
1895	55.116	233
1896	45.596	192
1897	26.283	111
1898	46.618	197
1899	28.462	120
1900	21.474	91
1901	23.687	100
1902	36.702	155
1903	33.529	142

Fonte: *Retrospecto Commercial do Jornal do Commercio*, 1905, p. 12.

Para efeito de justificativa da utilização da tabela anterior, vale lembrar que: a) o Distrito Federal era o principal centro produtor de tecidos de algodão, o que, de certa maneira, atenua um pouco a imprecisão dos dados acima; b) a relativa queda dos totais de importação de tecidos de algodão, verificada no período aqui considerado, coincide com os demais indicadores que utilizamos antes, para comprovar o crescimento da produção interna, em seguida aos aumentos da tarifa cobrada sobre o similar estrangeiro. Observados esses aspectos, julgamos procedente o emprego dos índices apresentados, feitas as ressalvas que eram necessárias à sua apresentação.

O comportamento das importações de tecidos de algodão pelo Brasil, além de receber a influência direta das taxas alfandegárias, determinou-se, também, nesse período, pelas oscilações da taxa de câmbio e pela própria atuação das casas importadoras que operavam no país. Era comum, nos momentos de vantagem cambial, que os importadores procurassem fazer estoques, prolongando por fases mais largas o aumento de sua margem de lucro. Por outro lado, diante do anúncio da agravação dos direitos de importação, a tendência era a de que aumentassem as suas compras no exterior.

Foi desse modo que, apesar da elevação de direitos sobre os tecidos de algodão na nova tarifa de 1890, a relativa valorização do câmbio até 1893 certamente contribuiu para uma maior entrada de produtos estrangeiros naqueles anos. Da mesma forma, uma situação como aquela que ocorreu entre os anos 1897 e 1898, por exemplo, expressou bem as contingências que estamos observando, já que em 1896 verificou-se um novo aumento dos direitos sobre os tecidos de algodão, associado a uma variação cambial da ordem de 24.48 (1896) para 31.09 (1897). O resultado foi que a importação ficou um pouco deprimida naquele ano, experimentando no ano seguinte um considerável crescimento, que pode ser atribuído a uma variação mais suave da taxa de câmbio e à baixa de estoques das casas importadoras, decorrente dos suprimentos declinantes de 1897.

Numa conjuntura desse tipo, os importadores viram-se forçados a comprar mais produtos no exterior, o que necessariamente não precisou corresponder a um aumento do consumo interno de manufaturados importados, mas, revelou a necessidade de reposição de estoques das firmas importadoras. Nesses contextos, em que a entrada de produtos

estrangeiros no País ficou prejudicada, ora pela elevação da tarifa aduaneira, ora pela brusca desvalorização cambial, ou mesmo pela associação dos dois fatores, a indústria nacional experimentou algum estímulo. O resultado prático dessas mudanças foi o estabelecimento de novas fábricas e o conseqüente aumento da produção interna.

Ao mesmo tempo, a maior facilidade para aquisição de equipamentos industriais no exterior, definida pelas alterações da taxa cambial e pelo abrandamento ou até isenção de impostos de importação, podia também contribuir para dar ao produto nativo um melhor grau de competitividade diante do importado, encarecido pelos custos em moeda estrangeira e agravado pelas taxas aduaneiras. O fato de possuir a matéria-prima básica e de poder contar com um contingente significativo de assalariados de baixa remuneração dava ao ramo fabril de tecidos de algodão, no Brasil, condições favoráveis de crescimento, desde que, é claro, o seu investimento pudesse estar assegurado pelas medidas de proteção de que necessitava.

Por essas razões, a década de 1890 mostrou-se um momento especialmente favorável ao investimento industrial no ramo de tecidos de algodão. A sua caracterização por Stanley Stein (1979) como “os anos dourados” da indústria têxtil bem atesta a importância que os anos finais do século passado tiveram para o crescimento industrial do Brasil. Uma avaliação mais completa dessa conjuntura favorável deve levar em conta, como procuramos mostrar, a influência de diversos aspectos de política econômica, entre os quais se destacou a tarifa das alfândegas. Numa economia francamente importadora de manufaturados, a instalação de fábricas, em escala relativamente intensa, precisou contar com certos mecanismos básicos de proteção, como foram as taxas aduaneiras, além dos incentivos correntes para a sua expansão.

A Indústria do Algodão entre 1900 e 1914

Ao inaugurar-se o século XX, o governo brasileiro decretou uma nova tarifa das alfândegas, sob o Ministério de Joaquim Murinho. Promovendo uma sensível reforma geral da pauta de direitos aduaneiros, a nova tarifa passou a adotar para os tecidos uma classificação muito mais minuciosa do que as anteriores, possibilitando uma melhor compreensão dos tipos de panos que se tornaram o “forte” da produção

nacional. De acordo com a nova tabela classificatória, em vigor a partir de 1900, os tecidos de algodão dividiram-se em oito classes segundo o seu peso, indo dos 20 gramas até os 75 gramas por metro quadrado.

Na nova tabela assim organizada, os vários tipos de tecidos de algodão (crus, brancos, tintos, estampados, adamascados, não especificados etc.) passaram a ser distribuídos de acordo com o seu enquadramento nas diversas classes determinadas pelo peso bruto. Os direitos a serem cobrados sobre cada uma dessas unidades de grandeza tendiam a variar, sendo que a razão (60%) geralmente se manteve no mesmo percentual para cada tipo de tecido sobre o qual deveria incidir.

Apesar da elevação da razão a ser cobrada sobre a entrada de tecidos de algodão, de 48% para 60%, os direitos estabelecidos sobre esses mesmos produtos não agradaram completamente aos produtores brasileiros, principalmente porque representaram, em alguns casos,

Câmbio médio anual no Rio de Janeiro (mil réis por libra esterlina):
1899-1930.

Anos	Taxa cambial (média anual)	Anos	Taxa cambial (média anual)
1899	32,27	1915	19,10
1900	25,26	1916	19,87
1901	21,10	1917	18,71
1902	20,05	1918	18,46
1903	20,00	1919	16,52
1904	19,64	1920	16,46
1905	15,10	1921	28,71
1906	14,83	1922	33,18
1907	17,77	1923	44,27
1908	15,84	1924	40,00
1909	15,84	1925	38,99
1910	14,78	1926	33,32
1911	14,90	1927	40,64
1912	14,86	1928	40,32
1913	14,90	1929	40,58
1914	16,22	1930	40,39

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil. Ano V, 1939-40, pp. 1353-54.

comparados à pauta anterior, um relativo decréscimo. Em especial os panos brancos e tintos, que na tarifa de 1896 tinham os seus direitos estipulados em 2\$400, viram-nos reduzidos então para 2\$200. Ao mesmo tempo, pelo fato de os primeiros anos deste século terem sido marcados por uma gradual valorização cambial, a competitividade dos similares estrangeiros tornou a ser subitamente beneficiada, ameaçando a produção nacional.

Passados os primeiros anos de vigência da tarifa Murinho, diante da conjuntura desfavorável que se criara para a indústria têxtil brasileira, as lideranças do ramo logo se apressaram a reivindicar alterações nas principais taxas que pesavam sobre os tecidos. Unidos em torno de sua mais expressiva associação, o Centro Industrial do Brasil, realizaram um minucioso estudo acerca dos efeitos do decréscimo de alguns direitos sobre os produtos algodoeiros, em comparação com os níveis da tarifa de 1896, e apresentaram como proposta ao governo uma nova tabela de direitos que deveriam incidir, “pelo bem da indústria nacional”, sobre os tecidos importados.

Reivindicando a pronta adoção das cotas mais elevadas propostas, a exposição endereçada pelo Centro Industrial do Brasil ao Ministro da Fazenda contrapunha-se àqueles que afirmavam estar vivendo a indústria nacional inteiramente a coberto da concorrência externa, lembrando o “lamentável episódio” em que a Intendência de Guerra, na licitação de 17 de abril de 1903, houve preterido os tecidos nacionais, comprando 37.920 metros de algodão estrangeiro. O recurso a um maior grau de protecionismo era, no entender dos industriais brasileiros, o único meio que enxergavam para conter a crise pela qual passava a produção local.

A legislação alfandegária brasileira demonstrou a sensibilidade do governo em relação às demandas dos industriais, baixando decretos cujo teor declarava o intuito de defender a produção interna das constantes investidas dos competidores estrangeiros. Em 04 de novembro de 1904, por exemplo, o Decreto 947-a procurava tornar claro o princípio de concessão de isenção de impostos aduaneiros a mercadorias provenientes do exterior:

“Art. 8º - Sejam quais forem os termos das leis, decretos ou contratos que estabeleçam ou autorizem isenções de direitos de importação ou consumo, e de expediente, tais isenções em caso algum poderão compreender:

§ 1º Os gêneros, mercadorias e objetos que tiverem similares manufaturados de produção nacional, dos quais houver fábricas montadas na República, abastecendo os mercados em quantidades suficientes para o consumo, de modo a serem tais gêneros facilmente encontrados dentro do país.

§ 2º As matérias-primas que estiverem nas mesmas condições.”
(Col. das Leis do Brasil, 1908, p. 203)

Apesar dessa ênfase, as reivindicações apresentadas pelo Centro Industrial do Brasil não foram adotadas de pronto, como o seu relatório pedia. Somente com a Lei 1452 de 30 de setembro de 1905 foi que a indústria nacional voltou a experimentar um certo alívio, sendo que até surgiram ramos novos de fabricação local, como a cervejaria. A referida lei consagrava uma forma de pagamento dos direitos de importação, para alguns produtos, significativamente eficaz para conter o impacto da valorização cambial: a cobrança de 50% daqueles direitos em moedas de ouro. Dentre os vários artigos beneficiados, encontravam-se diversos tipos de tecidos de algodão (crus, estampados, brancos, tintos, lavrados), que compunham as especificações da pauta brasileira de importações.

Resguardados da perda de competitividade que sofreram perante os similares estrangeiros, decorrente da valorização do câmbio, os produtos da indústria têxtil brasileira voltaram a experimentar uma nova fase de expansão da sua produção, francamente voltada para o mercado interno. Essa nova onda de estímulo levou à instalação, após 1905, de um grande número de fábricas no País, o que repercutiu numa maior importação de maquinaria e numa conseqüente ampliação da capacidade produtiva nacional.

J.M. da Cunha Vasco, ao fazer uma avaliação da indústria algodoeira no Brasil, em 1905, relacionou as fábricas de fiação e tecelagem destacando as suas respectivas especialidades, dentre as quais se sobressaía, de maneira inegável, a produção de tecidos crus, seguida da dos tintos. Parece compreensível que os panos crus, de mercado mais garantido, destinados inclusive à sacaria, tornaram-se o “carro-chefe” da produção industrial brasileira. A conquista do mercado interno, entretanto, só poderia ocorrer, para a produção local, por meio de estratégias empresariais que pudessem ir além do alcance das medidas de proteção alfandegária.

A busca de um maior domínio sobre o mercado consumidor brasileiro levou os produtores nacionais à diversificação da produção, intensificando os gastos com a criação de estamparias e tinturas. Ainda que a fabricação de panos de consumo popular (entenda-se mais baratos e menos sofisticados) continuasse tendo a preferência ampla dos fabricantes, observou-se, já na primeira década do século atual, uma certa preocupação de avançar naqueles territórios tradicionalmente ocupados pelos tecidos estrangeiros. A aquisição de equipamentos, facilitada pela isenção de impostos de importação, favoreceu esses primeiros avanços da produção nacional, no sentido de uma melhoria de sua qualidade e diversidade, proporcionando a própria ampliação do setor.

Diante dessas primeiras evidências, é possível afirmar que a indústria têxtil brasileira desenvolveu-se, desde 1890, à luz de medidas eficazes de protecionismo. Suas conjunturas de expansão e retração, no período aqui considerado, foram determinadas, em grande parte, pelas alterações provocadas nos momentos de revisão das tarifas. No entanto, é forçoso reconhecer que o crescimento do setor também foi condicionado pelas suas próprias peculiaridades internas. Muito embora a proteção tarifária fosse considerada fundamental para a sobrevivência da produção nacional, ela nunca foi suficiente para solucionar todas as dificuldades com que se defrontava a indústria têxtil brasileira. A diversificação da produção e a concorrência entre os produtores internos eram problemas cujas determinações e cujo enfrentamento exigiam outras formas de ação, além daquelas que o protecionismo podia oferecer.

Os exportadores estrangeiros, ao contrário, tendiam a supervalorizar a importância da proteção tarifária concedida à indústria nacional, argumentando que os direitos “proibitivos” de importação haviam induzido as casas importadoras sediadas no Brasil a investirem na produção interna de manufaturados. A elevação dos direitos de importação foi importante para a consolidação e a expansão de determinadas indústrias, como a de tecidos de algodão, mas, esteve longe de solucionar todos os problemas que o processo de crescimento industrial, em uma economia primário-exportadora, foi capaz de apresentar. Por outro lado, a proteção tarifária jamais foi um dado em si mesmo, no caso brasileiro; dependeu, em grande medida, para ser eficaz, da atuação firme e da constante observação das lideranças industriais.

A Evolução do Ramo Têxtil Algodoeiro Durante e Após a Primeira Guerra

Em virtude do grande crescimento da produção interna de tecidos, observada sobretudo a partir de 1905, os anos da Primeira Guerra, que tiveram como palco do combate as principais nações industriais da Europa e significaram uma considerável diminuição das suas exportações, permitiram uma utilização mais plena da capacidade instalada no Brasil. Foi justamente durante a guerra, mantendo-se os níveis anteriores de proteção tarifária, que a diversificação da produção possibilitou a tomada, pela indústria nacional, de uma faixa mais ampla do mercado consumidor brasileiro. Ao fim do conflito, a fabricação local de tecidos de algodão já correspondia a algo em torno de 75% a 80% do consumo corrente no País (Stein, 1979).

Quadro geral das fábricas de tecidos (algodão, juta, linho lã e seda) no Brasil, em 1914.

Número de fábricas	Capital	Produção	Operários
Alagoas – 10	5.585:000\$	5.900:000\$	2.010
Bahia – 13	20.514:000\$	15.418:000\$	5.505
Ceará – 10	2.440:000\$	2.620:000\$	990
Dist. Federal – 35	101.248:000\$	69.870:000\$	14.035
Esp. Santo – 03	1.290:000\$	1.100:000\$	230
Maranhão – 13	12.670:000\$	10.480:000\$	3.870
Minas Gerais – 59	23.942:000\$	20.445:750\$	8.048
Paraíba – 01	1.700:000\$	1.800:000\$	580
Paraná – 08	685:000\$	612:000\$	173
Pernambuco – 09	19.550:000\$	15.950:000\$	3.720
Piauí – 01	1.100:000\$	1.100:000\$	300
R.G. Norte – 01	2.800:000\$	720:000\$	280
R.G. Sul – 12	9.135:000\$	10.095:000\$	2.582
Rio de Janeiro – 27	50.540:000\$	33.700:000\$	7.991
Sta. Catarina – 15	1.752:000\$	1.382:000\$	463
São Paulo – 78	117.032:000\$	85.197:000\$	23.590
Sergipe – 08	8.449:000\$	6.300:000\$	2.979

Fonte: Centro Industrial do Brasil. Relatório de 1915, p. 239.

Desde o fim da guerra, o objetivo primordial da liderança industrial brasileira seria a manutenção de seu nível de crescimento, e demonstrava estar ainda apegada ao princípio do protecionismo alfandegário como instrumento de sua preservação e expansão. No entanto, logo após o final do conflito, a fabricação de tecidos de algodão no Brasil começou a enfrentar uma séria crise, representada pelo acúmulo de estoques sem comercialização. Neste caso específico, o recurso do protecionismo de nada adiantava, e as lideranças industriais começaram a ter que pensar em outros tipos de apoio governamental, que incluíam créditos, financiamentos e empréstimos.

A maior concentração da produção industrial de tecidos na região Sudeste do Brasil, conforme observado no quadro acima, já revelava a liderança que esse grupo de Estados assumiria no comando do processo de industrialização do País, acelerado a partir de 1930. Contando com o maior número de fábricas, o mais expressivo volume de produção e o contingente de operários fabris mais significativo, o Distrito Federal, São Paulo e Minas Gerais enfrentariam também, de maneira mais sensível, os problemas decorrentes do crescimento industrial. E dariam origem, por outro lado, a novas lideranças industriais, que colocariam a problemática da indústria no centro das discussões acerca dos destinos da nação.

O início da década de 1920 marcaria um novo período de expansão, curto, porém bastante estimulante para a fabricação de tecidos de algodão, que repercutiu na instalação de mais unidades de fiação e tecelagem no Brasil. Era realmente impressionante o poder de atração que o ramo têxtil exercia sobre os investidores, dando margem a muito amadorismo e fomentando uma série de empreendimentos aventureiros e oportunistas, que haveriam de dificultar algumas das soluções básicas para o setor, como a formação de cartéis ou mesmo as fusões. Uma parte desse crescimento verificado nos anos 1920 ocorreu em função da abertura de novas frentes, dentro do ramo do algodão, para uma maior diversificação da produção (malharia e rendas), cujo objetivo era abarcar uma parcela ainda mais considerável do mercado interno.

Uma nova fase de gradual valorização cambial, no entanto, iniciada em 1924, e associada a uma queda geral dos preços dos tecidos de algodão no mercado mundial, voltaria a ameaçar gravemente o êxito dos investimentos em fábricas têxteis no Brasil. As condições de intensa

concorrência interna via preços, forçando ao máximo o barateamento dos produtos, colocavam a produção nacional constantemente no limite mínimo de lucratividade. Ao mesmo tempo, o baixo custo dos tecidos estrangeiros tornava a sua importação bastante atraente para os comerciantes atacadistas brasileiros (ou residentes no País), sendo que uma concorrência desse tipo poderia ser, de fato, arrasadora para os produtores nacionais.

O final dos anos 1920, assim, seria marcado pela retomada das pressões protecionistas, por parte da liderança industrial brasileira. Entretanto, o próprio amadurecimento da produção fabril nacional, e de suas contradições, levaria os novos líderes da indústria a reivindicar um tipo alternativo de atuação governamental diante do setor, substituindo a ação pragmática das primeiras gerações, sob o comando do Centro Industrial do Brasil, por uma performance diferente, fundada sobre uma base mais sólida. Um dos principais expoentes da nova geração de industrialistas brasileiros foi, sem dúvida, Roberto Simonsen. Ele comandou uma reação intensa e combativa do setor, à frente de propostas que visavam a uma maior intervenção do Estado na economia, com vistas a uma regulação eficaz dos agentes e dos fenômenos. O protecionismo alfandegário continuou sendo encarado como um instrumento eficiente para a capacitação industrial do País, mais deixou de ser o seu fundamento principal.

Respalhando suas reivindicações nas estatísticas oficiais, o setor industrial tomava consciência de sua importância na economia brasileira, pelo volume de impostos de consumo que era cobrado sobre a produção e pelo número de trabalhadores a ele vinculado, de forma direta e indireta. Como seus próprios líderes muitas vezes argumentaram, uma maior proteção ao fabricante nacional resultaria, até mesmo no curto prazo, em uma maior arrecadação interna de impostos que, livrando o sistema tributário da excessiva dependência da renda das alfândegas, beneficiaria também o produto nativo, estimulando o avanço da industrialização. Ao findar o período aqui analisado, a contribuição fiscal do ramo têxtil de algodão já lhe permitia dialogar com o governo federal não como um incômodo “pedinte”, mas como um elemento da maior relevância na composição da renda nacional. Isso certamente pesou nos rumos que haveria de tomar a política econômica brasileira em relação ao setor industrial.

Tecidos de algodão – quantidade sujeita ao imposto de consumo
(mil metros)

Anos	Quantidade	Anos	Quantidade
1911	378.618	1921	512.052
1912	399.711	1922	627.064
1913	384.989	1923	623.479
1914	314.345	1924	579.778
1915	470.783	1925	535.909
1916	474.302	1926	539.025
1917	548.120	1927	594.313
1918	494.422	1928	581.951
1919	516.218	1929	477.995
1920	532.452		

Fonte: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Departamento Nacional de Estatística. Estatística Industrial do Brasil. Rio de Janeiro: Typ. do Departamento, 1933, p. 14.

Abstract

This article intends to discuss the impact of protectionism on industrial growth in Brazil. Taking the example of the textile industry, between 1890 and 1930, its appraisal of industrial performance points to the efficiency of high tariff on imports as a means of protection. Nevertheless, the continuous expansion of industrial production in the country showed the need of a more extensive policy.

Key words: industrial growth; textile industry; economic policy.

Referências Bibliográficas

- ALMANAK Laemmert. Rio de Janeiro: Ed. Laemmert, vários anos.
- A INDÚSTRIA do Algodão no Brasil, Tip. do Jornal do Commercio, 1905.
- CARONE, Edgar. *O Centro industrial do Rio de Janeiro e sua importante participação na economia nacional (1827-1977)*. Rio de Janeiro: Centro Industrial do Rio de Janeiro/Cátedra, 1978.
- CENTRO Industrial do Brasil. Boletim de 1904-1905.
- COLEÇÃO das Leis do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.

- CURY, Vania M. e FERREIRA, Marcelo L. *A Industrialização da Alemanha, 1870-1914*. Uma abordagem histórica. Rio de Janeiro: Instituto de Economia/UFRJ, 1996.
- CURY, Vania M. *Comércio internacional e sistema de pagamentos, 1850-1913*. Rio de Janeiro: Inst. de Economia/UFRJ, 1991.
- GUARITA, M. Antonio Reis. *A Indústria de Transformação do Rio de Janeiro no início do séc. XX*. Rio de Janeiro: Instituto de Economia Industrial/UFRJ, 1986. Dissertação de Mestrado.
- HOBBSAWM, Eric J. *A Era dos Impérios*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- _____. *Da Revolução Industrial inglesa ao Imperialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.
- NUNES, Francisco C. B.; SILVA, J. Resende. *A tarifa das alfândegas*. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil, 1929.
- RETROSPECTO Commercial do Jornal do Commercio, 1982.
- STEIN, Stanley. *Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil - 1850/1950*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- VERSIANI, Maria Teresa. *Proteção tarifária e crescimento industrial nos anos 1906-1912: o caso das cervejas*. In: IX Encontro Nacional de Economia. Brasília: ANPEC, 1984.